

**MINISTÉRIO DO TURISMO  
GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE MAIO DE 2007.

**A MINISTRA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; com o disposto no art. 17, alínea h, da Portaria PR/IN nº 310, de 16 de dezembro de 2002; com o constante do OF. SINDI Nº 001, de 14 de maio de 2007, do EMBRATUR - Instituto Brasileiro do Turismo e,

Considerando que a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 16-A, de 19 de março de 2007, é constituída por membros do Ministério do Turismo e do EMBRATUR - Instituto Brasileiro do Turismo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos e identificar os possíveis envolvidos em supostas irregularidades relacionadas ao Convênio nº 032/2003, concluindo os trabalhos iniciados em decorrência das Portarias nºs 54, de 25 de agosto de 2006 e 16-A, de 19 de março de 2007.

Art. 2º Reconduzir os servidores Walter Luiz de Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº 678422, Técnico Especializado IV-NS; Roberto Coelho Flausino, matrícula SIAPE nº 452347, Analista de Finanças e Controle; e Mudestino Carvalho Barroso, matrícula SIAPE nº 678556, Economista, integrantes da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

  
**MARTA SUPLICY**

RECEBIDO EM:

12.06.07

elcabo